



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de março de 2012

Edição nº 478

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125, de 19 de março de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 237/2009, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, as Leis Federais nºs 10.880/2004 e 11.947/2009,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 222461, do Conselho de Alimentação Escolar, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 237, de 5 de junho de 20091, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo, com as modificações procedidas pela Portaria nº 377/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

III – ...

...

b) Titular: Ângela Maria Coppini Schuch;
Suplente: Marcos Ferreira.

IV – ...

...

b) Titular: Artulino Rosaldo Hesper;
Suplente: Ademir Paludo.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 126, de 19 de março de 2012

Designa **Eloi Italo Groeler** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados à Secretaria da Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor municipal **Eloi Italo Groeler**, Analista em Administração e Planejamento I, para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados à Secretaria da Saúde do Município de Toledo, para os fins do disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 127, de 19 de março de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Jaqueline Hericks**, do cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 8.939, de 16 de março de 2012;

II – **Talita Daiane Tavares**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de março de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.033, de 16 de março de 2012;

III – **Raquel Chiara Hillebrand Coppini**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 8.982, de 16 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de março de 2012

Edição nº 478

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente e higiene e limpeza para Escolas Municipais, CMEIs, Cozinha Social e Restaurantes Populares, das Secretarias da Educação e da Administração do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 09 de ABRIL de 2012, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos para diversas secretarias do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE ABRIL DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 89.657,92 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de portas em alumínio para o Salão de Festas anexo ao Ginásio de Esportes Jaime Zeni, lote urbano nº 326, matrícula 55.920, folha 1, livro 2, Registro Geral do 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município de Toledo-PR, conforme especificações em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 03 de ABRIL de 2012, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.529,62 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2012

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – microcomputadores Tipo IV, nobreak 600VA Tipo I, impressora multifuncional laser colorida Tipo I. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 25 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.509,00 (oitenta mil quinhentos e nove reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2012

OBJETO: aquisição de uma central telefônica e gravador de voz e uma licença de software para o Programa SOS CIDADÃO da Secretaria de Segurança e Trânsito e, uma licença de software para gestão de cursos realizados pela Secretaria da Cultura. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 25 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.575,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 038/2012**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 409/411), bem como parecer jurídico (fl. 412/verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME** (fls. 234/372), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, em 16 de março de 2012. **MOACIR NEEDI VANZZO/ SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2012

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre o Distrito de Novo Sobradinho e o Laticínio Pereira, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.146,63 (quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). **PAGAMENTO:** conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** em 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.2237.3.3.90.39.21.00 Conta 9350 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0317/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre o Distrito de Novo Sobradinho e o Laticínio Pereira, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.146,63 (quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). Contrato firmado em 15 de março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 065/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de março de 2012

Edição nº 478

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 9, de 19 de março de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 26/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo no Entorno do Aeródromo (ZUSEA), e sobre ele emitir parecer.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - Eudes Dallagnol, do PP;
- III - João Martins, do PDT;
- IV - Leocides Bisognin, do PMDB;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de março de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de mesas do plenário (bancada de vereadores) e de mesas para a sala de imprensa do plenário da Câmara Municipal de Toledo, Paraná. DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2012, às 14h15min, no edifício da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 22.655,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações com a Diretoria-Geral, no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti – Diretor-Geral da Câmara Municipal

ANEXO II* TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (março de 2012)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	874,67	918,40	964,32	1.012,54	1.063,17
NFM-II	1.116,32	1.172,14	1.230,75	1.292,28	1.356,90
NFM-III	1.424,74	1.495,98	1.570,78	1.649,32	1.731,78
NFM-IV	1.818,37	1.909,29	2.004,76	2.104,99	2.210,24
NFM-V	2.320,76	2.436,79	2.558,63	2.686,57	2.820,89
NFM-VI	2.961,94	3.110,03	3.265,54	3.428,81	3.600,25
NFM-VII	3.780,27	3.969,28	4.167,74	4.376,13	4.594,94
NFM-VIII	4.824,69	5.065,92	5.319,22	5.585,18	5.864,43
NFM-IX	6.157,66	6.465,54	6.788,82	7.128,26	7.484,67
NFM-X	7.858,90	8.251,85	8.664,44	9.097,66	9.552,55
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	1.510,79	1.586,33	1.665,65	1.748,93	1.836,38
NS-II	1.928,19	2.024,60	2.125,83	2.232,13	2.343,73
NS-III	2.460,92	2.583,97	2.713,16	2.848,82	2.991,26
NS-IV	3.140,83	3.297,87	3.462,76	3.635,90	3.817,69
NS-V	4.008,58	4.209,01	4.419,46	4.640,43	4.872,45
NS-VI	5.116,07	5.371,88	5.640,47	5.922,50	6.218,62
NS-VII	6.529,55	6.856,03	7.198,83	7.558,77	7.936,71
NS-VIII	8.333,55	8.750,22	9.187,74	9.647,12	10.129,48
NS-IX	10.635,95	11.167,75	11.726,14	12.312,44	12.928,07
NS-X	13.574,47	14.253,19	14.965,85	15.714,15	16.499,85

Cargos em comissão

CC-1 6.997,35

CC-2 3.032,70

* Ausência anterior do Nível NFM-X



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de março de 2012

Edição nº 478

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.